



EDITAL: n. 04/2011 – CMDCA/FMDCA/ Destinação Criança/2010

Ref. **PRORROGA O PRAZO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA BENEFÍCIOS DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA/2010-Destinação Criança.**

Avisa:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ-CMDCA., após exposição da pauta em reunião ORDINARIA nº131ª, realizada na data de 17/06/11, Parecer nº019/09, da Comissão de Planejamento realizada na data de 16/06/11 em cumprimento aos disposto da Resolução n.ºs. 012 e 013/2011, discutiu e por unanimidade de votos aprovou que se segue:

Artigo 1º.- Fica Prorrogado o prazo para mais 16(dezesseis) dias, para entrega de Projetos;

Artigo 2º- Ficando aqueles com seus Projetos já protocolados e INDEFERIDOS pelo Não cumprimento das Resoluções 012 e 013/2011; **adequar seus Projetos no mesmo prazo de 20(vinte dias), para nova avaliação, e exposição da pauta em reunião Ordinária do mês de Julho.** Sendo eles:

1- Proponente/Executora:
ASSOCIAÇÃO PENIEL DE MONGAGUA
Projeto: -“Viva o Sabado”
Duração: 12 meses
Avaliação: Adequar

2- Proponente/Executora:
APAE-Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá
Projeto: -“O Despertar da sexualidade na Deficiência Intelectual”
Duração: 12 meses
Avaliação: Adequar

3- Proponente/Executora:
ASSOCIAÇÃO SETE MONTANHAS DE BENEFICIENCIA
Projeto: -“Práticas de Escritório”
Duração: 12 meses
Avaliação: Adequar

Mongaguá, 17 de junho de 2011

LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME
Presidente-CMDCA